



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 /2018

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao *senhor Sebastião Bento da Silva*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Legislativo* ao *senhor Sebastião Bento da Silva*.

Art. 2º A *Medalha do Mérito Legislativo* será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de agosto de 2018.


Vanderson José da Silva

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 03/09/18
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA:

Justificativa anexa.

CÂMARA MUNICIPAL		Página 1 de 1
 IPATINGA	CONTROLE DE PROPOSIÇÕES	Data da Solicitação 24 / 08 /2018
AUTOR:	Vanderson José Da Silva (Vanderson da Autotrans)	
ASSUNTO:	O vereador Vanderson da Autotrans tem a honra de homenagear com a medalha de mérito legislativo o Sr. Sebastião Bento da Silva, pelos relevantes serviços prestados na empresa Usiminas e pelos trabalhos na comunidade do bairro Ideal e proximidades.	
TIPO DE MATÉRIA:	Honra ao Mérito Legislativo	
OBSERVAÇÕES:		
RECEBIDO POR:	DATA / HORÁRIO:	<i>RF</i> 24/08/18 - 16:52
ENCAMINHADO AO GABINETE:	DATA / HORÁRIO:	
RESPONSÁVEL (ASSESSORIA TÉCNICA):	DATA / HORÁRIO:	



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR VANDERSON DA AUTOTRANS**

Endereço: Praça dos três poderes, s/nº, centro.
CEP: 35160-011 – Ipatinga/ MG – Fone: 3829-1219.
E-mail: vandersonautotrans@camaraipatinga.mg.gov.br

MÉRITO LEGISLATIVO 01/2018

O vereador Vanderson da Autotrans tem a honra de homenagear com a medalha de mérito legislativo o Sr. Sebastião Bento da Silva, pelos relevantes serviços prestados na empresa Usiminas e pelos trabalhos na comunidade do bairro Ideal e proximidades.

Justificativa: O senhor Sebastião Bento da Silva nasceu no dia 31/08/1958, viveu toda sua infância e adolescência em Ipatinga, onde sua família era pioneira, por serem moradores antigos que acompanharam o crescimento e o desenvolvimento da nossa cidade. Filho de Sr. Raymundo da Silva Lázaro e a Sra. Nazira Bento da Silva, pessoas honradas em nossa região, tiveram empenho e dedicação na criação dos seus filhos, onde deixou o legado de trabalho, perseverança e conquista.

A família Bento passou a vida toda ao lado da sua comunidade, desenvolvendo trabalhos sociais e comunitários, Nazira Bento da Silva foi uma das primeiras professoras em nossa cidade, onde despertou o espírito de liderança no seu filho Sebastião Bento da Silva. Com compromisso e dedicação o Sr. Sebastião Bento desempenhou seu trabalho na empresa Usiminas como Mecânico de Manutenção em 1976, trabalhou 29 anos na empresa Usiminas, até se aposentar.

O senhor Sebastião Bento da Silva, casado, pai de dois filhos, morador do bairro Ideal há 35 anos, tornou-se uma grande liderança no bairro, fazendo parte da associação dos moradores do bairro Ideal, no Conselho Municipal da nossa cidade e desempenhando trabalhos na Paróquia São Geraldo há mais de 30 anos, trabalhando com liturgia e música.

Sebastião Bento da Silva, um grande homem que com sua honestidade e determinação, conquistou o seu reconhecimento profissional e na sua comunidade, onde consideramos justíssima esta homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

212

PORTARIA Nº 212/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.

A(s) Comissão (ões)

.....

Para Fins de Parecer

em.....

Prazo para Parecer

Até:.....

Jadosn Heleno Moreira

PRÉSIDENTE